



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quinta-feira, 6 de julho de 2023

Ano XI - Edição nº 01959 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3E1BF7F96B1AC35FFCB74A84EEA36C50

# Prefeitura Municipal de Uauá

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 138 - ALTERAÇÃO DE QDD  
DECRETO Nº 139 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  
DECRETO Nº 140 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
DECRETO Nº 141 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  
DECRETO Nº 142 - ALTERAÇÃO DE QDD
- EXTRATO DO CONTRATO 233/2023.
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 029-2023.
- PORTARIA Nº 001/2023 - CMDCA - Institui a Comissão para atualização do Plano de Ação e do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 002/2023 - CMDCA - Institui a Comissão para analisar e dá o parecer no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – 2016-2026, e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO Nº 011/2023 - CMDCA - Dispõe sobre a alteração da RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - CMDCA.
- EDITAL N.º 009/2023 - CMDCA - Dispõe sobre a Divulgação da lista dos candidatos aptos para participarem da Eleição do Conselho Tutelar quadriênio 2024-2027.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132-2022.
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE SRP 022-2023

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 138 DE 04 DE JULHO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	2.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	2.500,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 139 DE 04 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>50.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>50.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 140 DE 05 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 23.820,00 (Vinte e três mil e oitocentos e vinte reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **664/2022** de **29 de dezembro de 2022**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 23.820,00 (Vinte e três mil e oitocentos e vinte reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

3.3.90.40.00 / 15510000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	23.820,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.820,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.820,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>23.820,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 141 DE 05 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

##### 2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>60.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

##### 2.042 - MANUTENÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>60.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 142 DE 05 DE JULHO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ Nº 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023**

**P.A.:** Nº 0096/2023 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 030/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CONTRATADO:** CROW PRODUÇÕES LTDA – **CNPJ:** 24.818.417/0001-24 – **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO “DANNIEL VIEIRA”, REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA, NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, SEDE DO MUNICÍPIO, PELOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE UAUÁ- BA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 09/07/2023 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 2.048 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.18 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 – **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2023.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2023**

O **Prefeito Municipal de Uauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

1) Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **MAVEL – MAQUINAS E VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.342.912/0018-06 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 perfazendo o valor global de R\$ 20.751,51 (vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), que tem como objeto **“Contratação de empresa(s) para manutenção mecânica preventiva e corretiva (mão de obra e peças) do veículo ambulância: Modelo MBB Sprinter, Placa PLV8H73, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do Município de Uauá”**, conforme descrito no Termo de Referência;

2) Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 20.751,51 (vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)**; e

3) Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Contratos para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Uauá/BA, 06 de julho de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**  
**UAUÁ – BAHIA**  
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

PORTARIA Nº 001/2023

Institui a Comissão para atualização do Plano de Ação e do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal n.º 681/2023 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Considerando:**

O que dispõe o Artigo 88 da Lei n.º 681/2023.

Que o Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, em vigor, requer atualização para adequá-lo para atender as atuais demandas da Política Municipal para a Criança e o Adolescente.

A deliberação da reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 03 de julho de 2023.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão para atualização do Plano de Ação e o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA,

**Parágrafo Único:** A comissão é formada pelos seguintes membros:

João Bosco Gonçalves Menezes

Eliene Maria de Santana Silva

Telma Ribeiro Varjão

Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos

Suzi Clézia Gomes de Moura

Elizabeth Teixeira de Almeida

1

# Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
UAUÁ – BAHIA  
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

**Artigo 2º**- A comissão tem o prazo de 20 (vinte dias ) para realizar os trabalhos e encaminhar a presidência do CMDCA.

**Artigo 3º**- A comissão será destituída após a entrega dos planos a Presidência do CMDCA.

**Artigo 4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá-Bahia, 03 de julho de 2023.

Eliene Maria de Santana Silva  
Presidente do CMDCA

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
UAUÁ – BAHIA  
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

PORTARIA N° 002/2023

Institui a Comissão para analisar e dá o parecer no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – 2016-2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal n.º 681/2023 e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Considerando:**

O que dispõe os parágrafos 1º e 2º do Artigo 5º da Lei n.º 12594/2012;

A deliberação da reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 03 de julho de 2023.

**Resolve:**

Artigo 1º - Instituir a Comissão para análise e dá o parecer no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – 2016-2026, para deliberação da plenária do CMDCA.

**Parágrafo Único:** A comissão é formada pelos seguintes membros:

João Bosco Gonçalves Menezes

Eliene Maria de Santana Silva

Telma Ribeiro Varjão

Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos

Suzi Clézia Gomes de Moura

Elizabeth Teixeira de Almeida

# Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
UAUÁ – BAHIA  
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

**Artigo 2º-** A comissão tem o prazo de 20 (vinte dias ) para realizar os trabalhos e encaminhar a presidência do CMDCA.

**Artigo 3º-** A comissão será destituída após a entrega do parecer.

**Artigo 4º-** Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Uauá-Bahia, 03 de julho de 2023.

Eliene Maria de Santana Silva  
Presidente do CMDCA

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

E-mail: cmdcauaua@gmail.com

### RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Dispõe sobre a alteração da RESOLUÇÃO Nº 01/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90, e conforme a deliberação deste conselho na sessão plenária realizada no dia 03 de julho de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a data de realização do I Seminário Municipal com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”, e, como eixo principal “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”. – Público-alvo: Crianças e Adolescentes do Município de Uauá, a ser realizado no dia 20 de julho de 2023, as 08h, na Câmara Municipal de Vereadores.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uauá-Bahia, 03 de julho de 2023.

*Eliene Maria de Santana Silva*

Eliene Maria de Santana Silva  
Presidente do CMDCA

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Uauá-Bahia

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

EDITAL N.º 009/2023

Dispõe sobre a Divulgação da lista dos candidatos aptos para participarem da Eleição do Conselho Tutelar quadriênio 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Uauá, no uso das atribuições que lhe é conferido pela Lei Municipal n.º 681/2023, pela Lei n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com base na Resolução n.º 231/2022 do CONANDA, faz publicar a lista dos candidatos aptos para participarem da Eleição do Conselho Tutelar quadriênio 2024-2027.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	Nº DE INSCRIÇÃO	RG
1º	Geisiane de Almeida Silva	03	2019987422
2º	Maria José Sobrinho Cardoso	09	0923170650
3º	Maria do Carmo Ribeiro	10	0659223287
4º	Maria Josevalda dos Santos	08	1352252562
5º	Carlos Batista da Conceição	04	0749854189
6º	Ana Mel Cordeiro Valadão	19	2303097630
7º	José Adailton Barbosa de Santana	17	1386890243
8º	Ademário Loiola de Almeida	13	1580478425

1

# Prefeitura Municipal de Uauá



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Uauá-Bahia

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

9º	Roseli Cordeiro de Souza	06	1589820029
10º	Tiana Raquel Ferreira da Silva	01	1466425709

Não compareceram a entrevista: Gabriella Alves Leite e Maria Creuza da Silva Souza

Uauá- Bahia, 03 de julho de 2023.

Eliene Maria de Santana Silva  
Presidente do CMDCA

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA**

CNPJ: 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022**

**PA:** 0023/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 012/2022 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 022/2022 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** M M DE SOUZA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – **CNPJ:** 33.921.374/0001-07 – **OBJETO:** AUMENTO DOS ITENS QUE EQUIVALE A 24,98% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E OITO) POR CENTO, O QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 196.227,10 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666/1993 – **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DESIGNADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.194, DE 05 DE JANEIRO DE 2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, 10.024/2019 C/C A LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE QUEM POSSA INTERESSAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO SRP, AUTUADA SOB O Nº 022/2023**, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA, SENDO VENCEDORA: **C H CARDOSO VIEIRA FILHO** INSCRITA NO CNPJ: 30.060.433/0001-01, PARA OS ITENS: 01, 10, 17, 30, 31, 33, 40, 63, 66, 67, 83 E 84, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 96.502,90 (NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 49.839.964/0001-17, PARA OS ITENS: 02, 05, 08, 11, 12, 14, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 56, 57, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 E 80, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 246.819,28 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); **MERCADINHO RIBEIRO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 32.974.311/0001-48, PARA OS ITENS: 03, 18, 19, 20, 32, 35, 44, 65, 68, 69, 71, 82 E 85, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 176.921,14 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS); **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 14.934.850/0001-71, PARA OS ITENS: 04 E 13, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 39.404,23 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 49.464.926/0001-27, PARA OS ITENS: 6, 07, 54 E 86, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 144.666,78 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); **VALE MIX SUPERMERCADO LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 41.226.516/0001-36, PARA OS ITENS: 09, 50 E 61, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 18.357,05 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS); **ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA DE UAUÁ**, INSCRITA NO CNPJ: 02.023.114/0001-82, PARA OS ITENS: 15, 34, 39, 45, 51, 55, 62 E 64, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 106.082,95 (CENTO E SEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); **PROPEI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 39.905.061/0001-33, PARA O ITEM 22, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.154,84 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); **TOPLIMP CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ: 02.959.357/0001-27, PARA O ITEM 58, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 33.215,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS); **SANIGRAN LTDA**, INSCRITA NO CNPJ:15.153.524/0001-90, PARA OS ITENS 59 E 60, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) E **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 48.962.271/0001-54, PARA O ITEM 81, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL R\$ 6.970,56 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). UAUÁ/BA, 06/07/2023. PEDRO MORAIS RIBEIRO – PREGOEIRO OFICIAL.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)